



DECRETO Nº 138/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de novembro de 2014, no valor de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º correm de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de 3.000,00 (três mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014, da Fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente, no valor de R\$ 300.000,00 (noventa e sete mil reais), conforme indicado no Anexo II.

III - excesso de arrecadação da Fonte 107 - Salário Educação, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos e vinte mil reais) e excesso de arrecadação da Fonte 104 - Educação / 25% sobre Impostos, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 20/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 10 de junho de 2015.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 11 / 1 Junho / 20 15

DE Nº 10.393

UMUARAMA, 11 / 06 / 20 15

Bandini L. Jonete

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 138 DE 10/06/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 17. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 17.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.2046	Transporte de Escolares	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00104	R\$ 500.000,00
12.361.0015.2046	Transporte de Escolares	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00107	R\$ 220.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 720.000,00

ÓRGÃO: 05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.122.0002.2012	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	R\$ 65.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 65.000,00

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0005.2028	Execução de Obras, Reformas, Ampliações, Cons. Adaptações em Próprios Municipais	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	R\$ 32.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 32.000,00

ÓRGÃO: 14. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 14.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.S

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.244.0014.2199	Manutenção do Centro da Juventude	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL				820.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 138 DE 10/06/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 14. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 14.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.S

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.244.0014.2199	Manutenção do Centro da Juventude	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	01000	R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL				3.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2014

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.046.167,84	2.118.108,54		828.059,10
		- Valor utilizado pelo Decreto nº 091/2015	01000	286.500,00
		- Valor utilizado pelo Decreto nº 096/2015	01000	112.750,00
		- Valor utilizado pelo Decreto nº 108/2015	01000	89.000,00
		- Valor utilizado pelo Decreto nº 118/2015	01000	58.000,00
		- Valor utilizado pelo Decreto nº 123/2015	01000	150.000,00
		- Valor utilizado pelo Decreto nº 128/2015	01000	70.000,00
		- Valor utilizado pelo Decreto nº 138/2015	01000	97.000,00
		- Saldo atual	01000	64.809,10

U CO.